



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 10, DE 02 DE MAIO DE 2024

DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, especificamente, o que dispõe no art. 228 do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR LUTO OFICIAL** no âmbito do Poder Legislativo do Município de Malhador/SE, pelo período de 03 (três) dias, contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **AIRTON PASSOS DE OLIVEIRA**, mais conhecido por "**Airton do Cartório**", ex-membro deste Poder Legislativo.

Art. 2º - **SUSPENDER** a sessão ordinária do dia 02 de maio e, ainda, **DECLARAR** ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal nos dias 02 e 03 de maio do corrente ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de maio de 2024.

WLADIMIR SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente